

MATRÍCULA
43.572

FICHA
1

14 de Novembro de 1994.-

IMÓVEL:- O APARTAMENTO NÚMERO CENTO E QUATRO (104), localizado no décimo andar do Condomínio Edifício Egi-
dio Vetorazzo, com entrada pela Rua Alberto Sufredini, nº 1.998, contendo, sala com varanda, um dormitório=
com banheiro privativo, dois dormitórios, hall, banheiro social, copa-cozinha, banheiro e área de serviço,=
possuindo uma área útil de cento e dez (110,00) metros quadrados., que acrescidos dos onze metros e vinte e
cinco (11,25) centímetros quadrados., de uma vaga privativa de garagem sob nº 52, perfaz a área útil total=
de cento e vinte e um metros e vinte e cinco (121,25) centímetros quadrados., área comum de 31,24275 ms.2.,
perfazendo a área total de 152,49275 ms.2., e respectiva fração ideal no terreno de 19,43554 ms.2., equiva-
lente a 2,00780% e com taxa de participação condominial de 2,00780%. Referido Edifício foi construído em um
terreno com frente para a Avenida Fernando Costa, esquina da rua Alberto Sufredini, medindo vinte e dois==
(22,00) metros por quarenta e quatro (44,00) metros, situado na VILA MACENO, bairro desta cidade, dividindo
se ainda do outro lado com Miguel Kfourri e pelos fundos com Alberto Targás Filho. Cadastrado na P.M. local-
sob nº 30189040.-

TÍTULO AQUISITIVO:- R.4/1384 em 13 de agosto de 1.986, R.2/8219 em 21 de julho de 1.986 e R.2/27.193 em 08=
de Julho de 1.985 deste cartório.-

PROPRIETÁRIO:- ANESIO VETORAZZO IMÓVEIS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (CNC.51.354.025/0001-24), com sede nes-
ta cidade, à Rua Benjâmin Constant, nº 3162.-

O Escrevente Autorizado

(Celso Spinola Castro Neto)

R.1/43.572, em 14 de Novembro de 1.994.-

Pela escritura de venda e compra, lavrada no 3º Cartório de Notas local, livro 528, fls. 032, em 31 de Outu-
bro de 1.994, ANESIO VETORAZZO IMÓVEIS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, já qualificado, transmitiu o imóvel==
descrito, pelo preço de R\$.1.00, para IDALINO AUGUSTO (RG.4.377.278-SSP-SP e CIC.011.840.678-72), brasilei-
ro, comerciante, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com LAURA ZANFORLIN AUGUSTO=
(RG.9.707.410-SSP-SP e CIC.011.840.678-72), brasileira, do lar, residente e domiciliado nesta cidade, à Ave-
nida Fernando Costa, nº 268.-

O Escrevente Autorizado

(Celso Spinola Castro Neto)

R.2/43.572, em 07 de fevereiro de 2012.

(Prot. 241.078)

Pelo **Formal de Partilha**, expedido em 25 de outubro de 2.011, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta cidade e comarca,
extraído dos autos de Arrolamento - processo n.º 3857/2003, em virtude do falecimento de IDALINO AUGUSTO, ocorrido em 29 de janeiro de 2.003;
procedo o presente registro para ficar constando que, na partilha dos bens, homologada por sentença de 18 de julho de 2.011, a qual transitou em julgado

Continua no verso.

(Continuação do anverso)

em 18 de agosto de 2.011, o imóvel desta matrícula, estimado em R\$.22.899,71, ficou pertencendo 50% para a viúva meira: LAURA ZANFORLIN AUGUSTO, CPF.213.301.058-00, residente e domiciliada nesta cidade, na avenida Fernando Costa nº 268, bairro Maceno, já qualificada; e 16,666% para cada um dos herdeiros filhos: SOLANGE AUGUSTO NEVES, RG.9.426.893-SSP-SP e CPF.159.361.078-50, comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 01 de julho de 1.978, com ADIVALDO APARECIDO DAS NEVES, RG.6.548.896-SSP-SP e CPF.928.671.548-04, engenheiro civil; brasileiros, residentes nesta cidade, na rua Las Vegas nº 155, Condomínio Débora Cristina; JOSÉ EDUARDO AUGUSTO, RG.8.526.587-SSP-SP e CPF.048.229.808-12, industrial, casado sob o regime da comunhão de bens, em 06 de outubro de 1.984, (escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 6343 no 1º Oficial de Registro de Imóveis desta comarca), com ELISABETH GARCIA MEDINA AUGUSTO, RG.11.585.370-SSP-SP e CPF.018.720.898-01, do lar; brasileiros, residentes nesta cidade, na Rua Dr. Ulisses da Silva Guimarães nº 103, Condomínio Dahma I; e 16,666% para a herdeira neta: (filho de Carlos Roberto Augusto falecido em 03 de novembro de 1.986) SIMONY GASPAR AUGUSTO, RG.41.491.999-3-SSP-SP e CPF.338.648.678-94, brasileira, solteira, nascida em 22 de dezembro de 1.986, estudante, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Antonio Frederico Germano nº 121, bairro Jardim Sorata. Registro efetuado de acordo com o requerimento do interessado, datado de 20 de dezembro de 2.011.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

Rômulo Lemos de Rezende

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

R.3/43.572, em 07 de fevereiro de 2012.

(Prot. 241.078)

Pelo Formal de Partilha, expedido em 25 de outubro de 2.011, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta cidade e comarca, extraído dos autos de Arrolamento - processo n.º 3857/2003, em virtude do falecimento de IDALINO AUGUSTO, ocorrido em 29 de janeiro de 2.003; procedo o presente registro para ficar constando que, na partilha dos bens, homologada por sentença de 18 de julho de 2.011, a qual transitou em julgado em 18 de agosto de 2.011, procedo o presente registro para ficar constando que, a herdeira neta: SIMONY GASPAR AUGUSTO, solteira, nascida em 22 de dezembro de 1.986, já qualificada, transmitiu sua parte ideal correspondente a 16,666% do imóvel desta matrícula, adquirida pelo R.2/43.572, pelo valor de R\$.27.600,00, para SOLANGE AUGUSTO NEVES, casada com ADIVALDO APARECIDO DAS NEVES; JOSÉ EDUARDO AUGUSTO, e sua mulher ELISABETH GARCIA MEDINA AUGUSTO, já qualificados. Registro efetuado de acordo com o requerimento do interessado, datado de 20 de dezembro de 2.011.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

Rômulo Lemos de Rezende

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

Av.4/43.572, em 06 de dezembro de 2016.

(Prot. 288.882 - 29 de novembro de 2016)

Pela certidão datada de 28 de novembro de 2.016, expedida conforme Provimento CG.6/2009 da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, oriunda da 2ª Vara do Trabalho de Cubatão-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista - processo n.º 0001095-89.2012.5.02.0252 - protocolo

Continua na ficha 02

MATRÍCULA

43.572

FICHA

02

06 de dezembro de 2016

de penhora online: PH000146340- em que figura como exequente VINICIUS ANDRE DE ANDRADE LEMOS, CPF.403.786.348-01; e como executado SOLANGE AUGUSTO NEVES, casada com ADIVALDO APARECIDO DAS NEVES; procedo a presente averbação para ficar constando que, 20,83100% do imóvel desta matrícula, foi PENHORADO, para a garantia da quantia de R\$.19.078,33, tendo sido nomeada como fiel depositária a própria executada proprietária do imóvel.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

Av.5/43.572, em 25 de outubro de 2017.

(Prot. 296.823 - 18 de outubro de 2017)

Em cumprimento a determinação contida no ofício expedido em 04 de outubro de 2017, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Justiça do Trabalho de Cubatão/SP, extraído dos autos do processo n.º 0001095-89.2012.5.02.0252, procedo a presente averbação, para ficar constando o cancelamento da penhora objeto da Av.4/43.572.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.6/43.572, em 14 de dezembro de 2017

(Prot. 297.562 - 21 de novembro de 2017)

Procedo esta averbação, à vista do comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201711.2013.00404473-IA-960 datado de 20 de novembro de 2017 - processo nº 00016925920115030060, emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 1ª Vara do Trabalho da comarca Itabira-MG, para ficar constando a INDISPONIBILIDADE de bens de ADIVALDO APARECIDO NEVES, CPF.928.671.548-04.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

Av.7/43.572, em 26 de junho de 2018.

(Prot. 302.890 - 19 de junho de 2018)

Procedo esta averbação, à vista do comunicado de Indisponibilidade, protocolo nº 201806.1810.00533582-IA-309 datado de 18 de junho de 2018 - processo nº 00015327920125070030 da Central de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.org.br), emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Cauaia/CE, para ficar constando a INDISPONIBILIDADE de bens de ADIVALDO APARECIDO NEVES, CPF.928.671.548-04.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

Continua no verso.

MATRÍCULA

43.572

FICHA

02

verso

Av.8/43.572, em 14 de novembro de 2018.

(Prot. 306.789 - 07 de novembro de 2018)

Procedo esta averbação, à vista do comunicado de Indisponibilidade, protocolo nº 201811.0609.00644344-IA-309 datado de 06 de novembro de 2018 - processo nº 00015056720105070030 da Central de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.org.br), emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Caucaia/CE, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE de bens** de ADIVALDO APARECIDO NEVES, CPF.928.671.548-04.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

Av.9/43.572, em 14 de junho de 2019.

Selo digital.11250833103136174MH50319F

(Prot. 313.617 - 07 de junho de 2019)

Procedo esta averbação, à vista do comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201906.0514.00828716-MA-510 datado de 05 de junho de 2019 - processo nº 00015056720105070030, emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Caucaia - CE, para ficar constando o cancelamento da indisponibilidade mencionada na Av.8/43.572.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.10/43.572, em 05 de dezembro de 2019.

Selo digital.1125083310318869VQ2WCQ191

(Prot. 318.809 - 28 de novembro de 2019)

Procedo esta averbação, à vista do comunicado de Indisponibilidade, protocolo nº 201911.2615.00992415-IA-710 datado de 26 de novembro de 2019 - processo nº 50312754320194025101 da Central de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.org.br), emitido pelo Tribunal Regional Federal da Segunda Região - 5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE de bens** de ADIVALDO APARECIDO NEVES, CPF.928.671.548-04.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

R.11/43.572, em 12 de dezembro de 2019.

Selo digital.1125083210318986TU72LRI92

(Prot. 318.986 - 05 de dezembro de 2019)

Pela escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto/SP, livro 1077, página 261, em 20 de novembro de 2019, JOSÉ EDUARDO AUGUSTO (RG.8.526.587-1-SSP/SP) e seu cônjuge ELISABETH GARCIA MEDINA AUGUSTO (RG.11.585.370-4-SSP/SP), já qualificados, transmitiram 25% do imóvel desta matrícula a título de dação em pagamento, adquiridos conforme R.2 e 3/43.572, no valor de R\$.17.266,94, para THOMAS FRANCISCO SILVA MAIANI (RG.26.459.792-8-SSP-SP, CPF.318.627.618-76), brasileiro, administrador, casado sob o regime de separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme sentença proferida em 26/01/2017, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta

Continua na ficha 03

MATRÍCULA

43.572

FICHA

03

12 de dezembro de 2019

comarca, a qual transitou em julgado em 07/03/2017 (processo nº 1022562 48 2016 8 26 0576), com **Bruna Augusto Maiani** (RG.33.844.338-1-SSP-SP, CPF.336.578.218-48), brasileira, empresária, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Cácio Munis, nº 256 - lote 09 - Quadra 11, Residencial Quinta do Golfe.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ANTONIO CESAR MAIA SANCHES)

Av.12/43.572, em 19 de fevereiro de 2020.

Selo digital.1125083310320684F2CEE920B

(Prot. 320.684 - 12 de fevereiro de 2020)

Procedo esta averbação, à vista do comunicado de Indisponibilidade, protocolo nº 202002.1017.01060954-IA-040 datado de 10 de fevereiro de 2020 - processo nº 00101737920185030055 da Central de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.org.br), emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região Conselheiro Lafaiete/MG - Vara do Trabalho de Cons. Lafaiete, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** de bens de **SOLANGE AUGUSTO NEVES**, CPF.159.361.078-50.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

Av.13/43.572, em 26 de março de 2020.

Selo digital.1125083310321493T3DIWK20K

(Prot. 321.493 - 18 de março de 2020)

Conforme requerimento da interessada, assinado nesta cidade, em 18 de março de 2020 e da certidão expedida em 23 de janeiro de 2020, pela 10ª Vara Cível da comarca de São Paulo, procedo a presente averbação nos termos do artigo 828 do C.P.C., para ficar constando que a ação de execução de título extrajudicial, distribuída em 17/10/2019 foi admitida pelo mencionado Juízo de Direito - processo nº 1104274-28.2019.8.26.0100, em que figura como exequente **BANCO PINE S/A**, CNPJ sob nº 62.144.175/0001-20; e como executados **AUGUSTO COELHO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ sob nº 10.896.865/0001-31, **JOSÉ EDUARDO AUGUSTO**, CPF.048.229.808-12, **ELISABETH GARCIA MEDINA AUGUSTO**, CPF.018.720.898-01 e **BRUNA AUGUSTO MAIANI**, CPF.336.578.218-48; cujo valor da causa é R\$ 4.550.200,25.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.14/43.572, em 26 de maio de 2020.

Selo digital.1125083310322311D5A8TB20J

(Prot. 322.311 - 18 de maio de 2020)

Procedo esta averbação, à vista do comunicado de Indisponibilidade, protocolo nº 202005.1512.01148225-IA-300 datado de 15 de maio de 2020 - processo nº 00022066920125080114 da Central de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.org.br), emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho 8ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Parauapebas/PA, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** de bens de **ADIVALDO APARECIDO NEVES**,

Continua no verso.

MATRÍCULA

43.572

FICHA

03

VERSO

CPF.928.671.548-04.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

Av.15/43.572, em 01 de setembro de 2020.

Selo digital.1125083310324730K8SOGU20R

(Prot. 324.730 - 21 de agosto de 2020)

Procedo esta averbação, à vista do comunicado de Indisponibilidade, protocolo nº 202008.1914.01280472-IA-690 datado de 19 de agosto de 2020 - processo nº 00111734320175030090 da Central de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.org.br), emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Vara do Trabalho de Guanhães/MG, para ficar constando a INDISPONIBILIDADE de bens de ADIVALDO APARECIDO NEVES, CPF.928.671.548-04 e de SOLANGE AUGUSTO NEVES, CPF.159.361.078-50.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

Av.16/43.572, em 05 de abril de 2021.

Selo digital.1125083310329675IW3NA5219

(Prot. 329.675 - 03 de fevereiro de 2021)

Procedo esta averbação, à vista do comunicado de Indisponibilidade, protocolo nº 202102.0208.01472541-IA-021 datado de 02 de fevereiro de 2021 - processo nº 00005444020165070023 da Central de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.org.br), emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte, para ficar constando a INDISPONIBILIDADE de bens de SOLANGE AUGUSTO NEVES, CPF.159.361.078-50.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.17/43.572, em 05 de abril de 2021.

Selo digital.1125083310330557TFUIP021I

(Prot. 330.557 - 03 de março de 2021)

Procedo esta averbação, à vista do comunicado de Indisponibilidade, protocolo nº 202102.2715.01507730-IA-550 datado de 27 de fevereiro de 2021 - processo nº 00001901220115020255 da Central de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.org.br), emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, para ficar constando a INDISPONIBILIDADE de bens de ADIVALDO APARECIDO NEVES, CPF.928.671.548-04.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.18/43.572, em 05 de abril de 2021.

Selo digital.1125083310331113IS45XK21P

(Prot. 331.113 - 23 de março de 2021)

Procedo esta averbação, à vista do comunicado de Indisponibilidade, protocolo nº 202103.1711.01534217-IA-950 datado de 17 de março de 2021 -

Continua na ficha 04

MATRÍCULA

43.572

FICHA

04

05 de abril de 2021

processo nº 10000824420185020085 da Central de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.org.br), emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE de bens** de **ADIVALDO APARECIDO NEVES**, CPF.928.671.548-04 e de **SOLANGE AUGUSTO NEVES**, CPF.159.361.078-50.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.19/43.572, em 10 de junho de 2021.

Selo digital.1125083310333186507Z5421S

(Prot. 333.186 - 31 de maio de 2021)

Procedo esta averbação, à vista do comunicado de Indisponibilidade, protocolo nº 202105.2812.01651050-IA-770 datado de 28 de maio de 2021 - processo nº 00011452120125020251 da Central de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.org.br), emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE de bens** de **ADIVALDO APARECIDO NEVES**, CPF.928.671.548-04.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

Av.20/43.572, em 10 de junho de 2021.

Selo digital.1125083310333254AOGIFX21K

(Prot. 333.254 - 01 de junho de 2021)

Procedo esta averbação, à vista do comunicado de Indisponibilidade, protocolo nº 202105.3114.01654321-IA-590 datado de 31 de maio de 2021 - processo nº 00112491520165030054 da Central de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.org.br), emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Vara do Trabalho de Congonhas/MG, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE de bens** de **ADIVALDO APARECIDO NEVES**, CPF.928.671.548-04 e de **SOLANGE AUGUSTO NEVES**, CPF.159.361.078-50.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

Av.21/43.572, em 02 de julho de 2021.

Selo digital.1125083310334168DZCNRV219

(Prot. 334.168 - 29 de junho de 2021)

Pela **certidão** datada de 28 de junho de 2021, expedida conforme disposto no artigo 837 do CPC, oriunda da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal - processo nº 50312754320194025101 - protocolo de penhora online: PH000373312 - em que figura como exequente **UNIÃO FEDERAL**, representada pela procuradoria da **Fazenda Nacional (MINISTERIO DA FAZENDA, CNPJ nº 00.394.460/0216-53)**, e como executado **ADIVALDO APARECIDO NEVES**, CPF.928.671.548-04 e **DISTON - MONTAGENS E CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 04.858.299/0001-70**; procedo a presente averbação para ficar constando que, **0,12500% do imóvel desta matrícula**, foi **PENHORADO**, para a garantia da quantia de R\$.4.817.848,41 tendo sido nomeado como fiel depositário o próprio executado Adivaldo Aparecido Neves.

Continua no verso.

MATRÍCULA

43.572

FICHA

04

verso

Ficando indisponível referida parte do imóvel desta matrícula pertencente ao executado, por força do artigo 53, parágrafo primeiro, da Lei 8212/91.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

Rômulo Lemos de Rezende

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

Av.22/43.572, em 18 de agosto de 2021.

Selo digital:1125083210335188GQLKR921T

(Prot. 335.188 - 27 de julho de 2021)

Pela certidão datada de 26 de julho de 2021, expedida conforme disposto no artigo 837 do CPC, oriunda do 1º Ofício Cível desta cidade e comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - processo nº 0026202-81.2013.8.26.0576 - protocolo de penhora online: PH000377243 - em que figura como exequente BANCO LOSANGO S.A. - BANCO MULTIPLO, CNPJ.33.254.319/0001-00, e como executados ADIVALDO APARECIDO DAS NEVES, CPF.928.671.548-04; SOLANGE AUGUSTO NEVES, CPF.159.361.078-50 e outros; procedo a presente averbação para ficar constando que, 25% do imóvel desta matrícula, foi PENHORADO, para a garantia da quantia de R\$ 2.882.361,96, tendo sido nomeado como fiel depositário o próprio executado Adivaldo Aparecido das Neves.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

Adalberto Viana Silveira Santos

(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.23/43.572, em 04 de outubro de 2021.

Selo digital:11250833103377620OSK1721Y

(Prot. 337.762 - 24 de setembro de 2021)

Procedo esta averbação, à vista do comunicado de Indisponibilidade, protocolo nº 202109.2312.01275691-IA-200 datado de 23 de setembro de 2021 - processo nº 00010067120155080130 da Central de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.org.br), emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - 3ª Vara do Trabalho da comarca de Parauapebas/PA, para ficar constando a INDISPONIBILIDADE de bens de ADIVALDO APARECIDO NEVES, CPF.928.671.548-04.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

Rômulo Lemos de Rezende

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

Av.24/43.572, em 20 de dezembro de 2021.

Selo digital:1125083310340826ATG4WV21E

(Prot. 340.826 - 13 de dezembro de 2021)

Procedo esta averbação, à vista do comunicado de Indisponibilidade, protocolo nº 202112.0915.01942947-IA-610 datado de 09 de dezembro de 2021 - processo nº 00104223320185030054 da Central de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.org.br), emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Vara do Trabalho da comarca de Congonhas/MG, para ficar constando a INDISPONIBILIDADE de bens de SOLANGE AUGUSTO NEVES, CPF.159.361.078-50.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

Adalberto Viana Silveira Santos

(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

... (Continua na ficha 05) ...

MATRÍCULA

43.572

FICHA

05

11 de março de 2022

Av.25/43.572, em 11 de março de 2022.

Selo digital.1125083310343152E1HS2225

(Prot. 343.152 - 14 de fevereiro de 2022)

Procedo esta averbação, à vista do comunicado de Indisponibilidade, protocolo n.º 202202.1113.02007699-IA-170 datado de 11 de fevereiro de 2022 - processo n.º 00011934220165080131 da Central de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.org.br), emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região Parauapebas/PA - 4ª Vara do Trabalho de Parauapebas/PA, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE de bens** de ADIVALDO APARECIDO NEVES, CPF.928.671.548-04.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

Rômulo Lemos de Rezende

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

Av.26/43.572, em 18 de abril de 2022.

Selo digital.1125083310344838D2DP3122W

(Prot. 344.838 - 07 de abril de 2022)

Procedo esta averbação, à vista do comunicado de Indisponibilidade, protocolo n.º 202204.0517.02088488-IA-140 datado de 05 de abril de 2022 - processo n.º 10008761520185020037 da Central de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.org.br), emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - Gaep, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE de bens** de SOLANGE AUGUSTO NEVES, CPF.159.361.078-50 e ADIVALDO APARECIDO NEVES, CPF.928.671.548-04.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

Adalberto Viana Silveira Santos

(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.27/43.572, em 10 de maio de 2022.

Selo digital.1125083310345609YNSHDN22S

(Prot. 345.609 - 03 de maio de 2022)

Procedo esta averbação, à vista do comunicado de Indisponibilidade, protocolo n.º 202204.2919.02121985-IA-160 datado de 29 de abril de 2022 - processo n.º 00003336420125020255 da Central de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.org.br), emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE de bens** de ADIVALDO APARECIDO NEVES, CPF.928.671.548-04.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

Adalberto Viana Silveira Santos

(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.28/43.572, em 07 de julho de 2022.

Selo digital.1125083310347607COHRGB22Q

(Prot. 347.607 - 28 de junho de 2022)

Procedo esta averbação, à vista do comunicado de Indisponibilidade, protocolo n.º 202206.2714.02215700-IA-209 datado de 27 de junho de 2022 - processo n.º 00007781920115020255 da Central de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.org.br), emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial da cidade e comarca de São Paulo/SP, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE de**

Continua no verso.

MATRÍCULA

43.572

FICHA

05

verso

bens de ADIVALDO APARECIDO NEVES, CPF.928.671.548-04.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.29/43.572, em 14 de setembro de 2022.

Selo digital.11250833103503329FSUIT22R

(Prot. 350.332 - 06 de setembro de 2022)

Procedo esta averbação, à vista do comunicado de Indisponibilidade, protocolo nº 202209.0511.02335826-IA-031 datado de 05 de setembro de 2022 - processo nº 00114637120165030097 da Central de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.org.br), emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 4ª Vara do Trabalho de Cel. Fabriciano, para ficar constando a INDISPONIBILIDADE de bens de ADIVALDO APARECIDO NEVES, CPF.928.671.548-04.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

Av.30/43.572, em 10 de outubro de 2022.

Selo digital.112508331035124232P8ZQ22B

(Prot. 351.242 - 30 de setembro de 2022)

Procedo esta averbação, à vista do comunicado de Indisponibilidade, protocolo nº 202209.2817.02376260-IA-430 datado de 28 de setembro de 2022 - processo nº 00012375520105020255 da Central de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.org.br), emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, para ficar constando a INDISPONIBILIDADE de bens de ADIVALDO APARECIDO NEVES, CPF.928.671.548-04.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

Av.31/43.572, em 04 de novembro de 2022.

Selo digital.112508331035227068QFMJ22A

(Prot. 352.270 - 27 de outubro de 2022)

Procedo esta averbação, à vista do comunicado de Indisponibilidade, protocolo nº 202210.1914.02409866-IA-900 datado de 19 de outubro de 2022 - processo nº 00010377720125020255 da Central de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.org.br), emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, para ficar constando a INDISPONIBILIDADE de bens de ADIVALDO APARECIDO NEVES, CPF.928.671.548-04.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Continua na ficha 06

MATRÍCULA

43.572

FICHA

06

14 de fevereiro de 2023

CNM 112508.2.0043572-76

Av.32/43.572, em 14 de fevereiro de 2023.

Selo digital.112508331035561892CRWT23L

(Prot. 355.618 - 07 de fevereiro de 2023)

Pela **certidão** datada de 06 de fevereiro de 2023, expedida conforme disposto no artigo 837 do CPC, oriunda do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região de Vitória/ES - SEDIM, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista - processo n.º 00000850-50.2017.5.17.0005 - protocolo de penhora online: PH000452101 - em que figura como exequentes **LUCAS DE OLIVEIRA RAMOS**, CPF.117.321.577-82; **LEANDRO SANTOS DA SILVA**, CPF.058.889.347-12; **ANDRÉ SANTIAGO DA SILVA**, CPF.128.065.097-42; **RONI PETERSON DOS SANTOS**, CPF.072.188.547-02; **DIEGO VIEIRA NASCIMENTO**, CPF.104.019.047-25; **RICARDO MOTA**, CPF.089.893.327-70; **ANGELO FELIPE ALVES DE SOUZA**, CPF.058.937.427-37; **ALBERTO DOS SANTOS CONSTANTINO**, CPF.876.909.267-20; **RAFAEL BRITES LIMA**, CPF.126.079.437-79; **EDSON VIEIRA PACHECO DA SILVA**, CPF.102.973.067-90; **GEFERSON VENANCIO DA SILVA**, CPF.088.006.867-10; **NELSON JUNIOR PEREIRA**, CPF.058.246.187-12; **JOSÉ CARLOS NICOLAU DA SILVA**, CPF.900.341.557-91; **SANDRA MARIA ANDRADE**, CPF.780.628.887-20; **LUBIA LAFETE DE JESUS FERREIRA**, CPF.031.868.217-62 e **REGINALDO PAULA DA SILVA**, CPF.106.572.817-43; e como executados **ADIVALDO APARECIDO NEVES**, CPF.928.671.548-04, **SOLANGE AUGUSTO NEVES**, CPF.159.361.078-50 e outros; procedo a presente averbação para ficar constando que, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO**, para a garantia da quantia de R\$ 583.196,80 tendo sido nomeado como fiel depositário o próprio executado Adivaldo Aparecido Neves. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

Av.33/43.572, em 14 de março de 2023.

Selo digital.1125083310356459WFOIE23R

(Prot. 356.459 - 07 de março de 2023)

Procedo esta averbação, à vista do comunicado de Indisponibilidade, protocolo n.º 202303.0515.02586094-IA-470 datado de 05 de março de 2023 - processo n.º 00007207020105020313 da Central de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.org.br), emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE de bens** de **ADIVALDO APARECIDO NEVES**, CPF.928.671.548-04.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.34/43.572, em 11 de julho de 2023.

Selo digital.11250833103602174XSKFD23B

(Prot. 360.217 - 28 de junho de 2023)

Procedo esta averbação, à vista do comunicado de Indisponibilidade, protocolo n.º 202306.2619.02776288-IA-600 datado de 26 de junho de 2023 - processo n.º 50312754320194025101 da Central de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.org.br), emitido pelo Tribunal Regional Federal da Segunda Região - 5ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE de bens** de **ADIVALDO APARECIDO NEVES**, CPF.928.671.548-04.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

(Continua no verso)

MATRÍCULA

43.572

FICHA

06

verso

CNM 112508.2.0043572-76

Av.35/43.572, em 03 de agosto de 2023.

Selo digital.1125083310361222F9GJ7723W

(Prot. 361.222 - 27 de julho de 2023)

Procedo esta averbação, à vista do comunicado de Indisponibilidade, protocolo nº 202307.2610.02830287-IA-011 datado de 26 de julho de 2023 - processo nº 00001901220115020255 da Central de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.org.br), emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE de bens de ADIVALDO APARECIDO NEVES**, CPF.928.671.548-04.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA

(ÉRIKA DO CARMO BERGAMO MARTINS)

Av.36/43.572, em 24 de outubro de 2023.

Selo digital.1125083310363980MPV70E23P

(Prot. 363.980 - 17 de outubro de 2023)

Procedo esta averbação, à vista do comunicado de Indisponibilidade, protocolo nº 202310.0915.02975365-IA-510 datado de 09 de outubro de 2023 - processo nº 00111734320175030090 da Central de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.org.br), emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Vara do Trabalho de Guanhães/MG, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE de bens de ADIVALDO APARECIDO NEVES**, CPF.928.671.548-04 e de **SOLANGE AUGUSTO NEVES**, CPF.159.361.078-50.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.37/43.572, em 23 de novembro de 2023.

Selo digital.1125083310364908SWR89Z23O

(Prot. 364.908 - 14 de novembro de 2023)

Procedo esta averbação, à vista do comunicado de Indisponibilidade, protocolo nº 202311.1315.03030516-IA-520 datado de 13 de novembro de 2023 - processo nº 00005406420145050011 da Central de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.org.br), emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - 11ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE de bens de ADIVALDO APARECIDO NEVES**, CPF.928.671.548-04.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

Av.38/43.572, em 24 de novembro de 2023.

Selo digital.1125083310364943D2EVIG23C

(Prot. 364.943 - 16 de novembro de 2023)

Procedo esta averbação, à vista do comunicado de Indisponibilidade, protocolo nº 202311.1408.03031726-IA-290 datado de 14 de novembro de 2023 - processo nº 00005406420145050011 da Central de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.org.br), emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - 11ª Vara do Trabalho de Salvador/BA, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE de bens de ADIVALDO APARECIDO NEVES**, CPF.928.671.548-04.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

(Continua na ficha 07)

MATRÍCULA

43.572

FICHA

07

07 de dezembro de 2023

CNM 112508.2.0043572-76

Av.39/43.572, em 07 de dezembro de 2023.

Selo digital.11250833103653779Z5E0423Z

(Prot. 365.377 - 30 de novembro de 2023)

Procedo esta averbação, à vista do comunicado de Indisponibilidade, protocolo nº 202311.2914.03059227-IA-110 datado de 29 de novembro de 2023 - processo nº 00002152520115020255 da Central de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.org.br), emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE de bens** de SOLANGE AUGUSTO NEVES, CPF.159.361.078-50 e ADIVALDO APARECIDO NEVES, CPF.928.671.548-04.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

Av.40/43.572, em 05 de abril de 2024.

Selo digital.1125083210369218G6NJA W24T

(Prot. 369.218 - 20 de março de 2024)

Pela certidão datada de 20 de março de 2024, expedida conforme disposto no artigo 837 do CPC, oriunda do 3º Ofício Cível desta cidade e comarca, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - processo nº 10195545820198260576 - protocolo de penhora online: PH000506936 - em que figura como exequente BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, e como executados ADIVALDO APARECIDO NEVES, CPF.928.671.548-04; SOLANGE AUGUSTO NEVES, CPF.159.361.078-50 e outros, procedo a presente averbação para ficar constando que, **25% do imóvel desta matrícula**, foi **PENHORADO**, para a garantia da quantia de R\$.1.486.763,21, tendo sido nomeado como fiel depositário o próprio executado Adivaldo Aparecido Neves.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(JÚNIO CÉSAR ALMEIDA DE SOUZA)

Av.41/43.572, em 24 de abril de 2024.

Selo digital.1125083310369339J0L9YI24S

(Prot. 370.339 - 17 de abril de 2024)

Procedo esta averbação, à vista do comunicado de Indisponibilidade, protocolo nº 202404.1213.03267889-IA-960 datado de 12 de abril de 2024 - processo nº 00000960320225050641 da Central de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.org.br), emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região Vara de Guanambi/BA, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE de bens** de SOLANGE AUGUSTO NEVES, CPF.159.361.078-50 e ADIVALDO APARECIDO NEVES, CPF.928.671.548-04.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

Av.42/43.572, em 05 de junho de 2024.

Selo digital.1125083310371853DCGEPJ24B

(Prot. 371.853 - 27 de maio de 2024)

Procedo esta averbação, à vista do comunicado de Indisponibilidade, protocolo nº 202405.2316.03349614-IA-740 datado de 23 de maio de 2024 - processo nº 00021674920125020402 da Central de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.org.br), emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª

Continua no verso.

MATRICULA

43.572

FICHA

07

verso

CNM 112508.2.0043572-76

Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** de bens de ADIVALDO APARECIDO NEVES, CPF.928.671.548-04.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.43/43.572, em 15 de agosto de 2024.

Selo digital.11250833103747755G5OH2241

(Prot. 374.775 - 08 de agosto de 2024)

Procedo esta averbação, à vista do comunicado de Indisponibilidade, protocolo nº 202408.0514.03473128-IA-108 datado de 05 de agosto de 2024 - processo nº 00117597820185150133 da Central de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.org.br), emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - 4ª Vara do Trabalho desta cidade, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** de bens de ADIVALDO APARECIDO NEVES, CPF.928.671.548-04.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ROMULO LEMOS DE REZENDE)

Av.44/43.572, em 19 de agosto de 2024.

Selo digital.1125083310374914C751ZR24U

(Prot. 374.914 - 12 de agosto de 2024)

Procedo esta averbação, à vista do comunicado de Indisponibilidade, protocolo nº 202408.0910.03502243-IA-009 datado de 09 de agosto de 2024 - processo nº 00023771420125070030 da Central de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.org.br), emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Caucaia/CE, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** de bens de ADIVALDO APARECIDO NEVES, CPF.928.671.548-04.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Av.45/43.572, em 06 de setembro de 2024.

Selo digital.11250833103735661LDJ2ZR24Z

(Prot. 375.661 - 30 de agosto de 2024)

Procedo esta averbação, à vista do comunicado de Indisponibilidade, protocolo nº 202408.2912.03545214-IA-001 datado de 29 de agosto de 2024 - processo nº 00006609720145030097 da Central de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.org.br), emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 4ª Vara do Trabalho de Cel. Fabriciano/MG, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** de bens de ADIVALDO APARECIDO NEVES, CPF.928.671.548-04.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

::: (Continua na ficha 08) :::

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto - SP CNS n.º 11.250-8

MATRÍCULA

43.572

FICHA

08

05 de dezembro de 2024

CNM 112508.2.0043572-76

Av.46/43.572, em 05 de dezembro de 2024.

Selo digital.1125083310379387CEB5NB245

(Prot. 379.387 - 28 de novembro de 2024)

Procedo esta averbação, à vista do comunicado de Indisponibilidade, protocolo nº 202411.2713.03723063-IA-080 datado de 27 de novembro de 2024 - processo nº 00004895220125020255 da Central de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.org.br), emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE de bens** de **ADIVALDO APARECIDO NEVES**, CPF.928.671.548-04.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52

Visualização disponibilidade
em www.registradores.org.br